



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três às 09:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Nelson Portela representante do Estado da Bahia na Assembleia, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sra. Marília Rodrigues Diretora Administrativa e Financeira do CSRIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial do CSRIRECÊ, Sra. Andressa Souza Santos Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Reajuste salarial dos empregados públicos do Consórcio (Sede e Policlínica); 2. Repasse ao Consórcio do aporte financeiro do Ministério da Saúde através da PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023; 3. Revisão e Aprovação dos Documentos Constitutivos do Consórcio: a. Estatuto; e b. Contrato de Rateio. 4. Ação Intensificada de Saúde no âmbito da policlínica regional de Irecê; 5. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ conjuntamente com a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, pelos quais fora conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 13 municípios e o representante do Estado no momento. Inicialmente o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, de maneira objetiva passando a adentrar aos tópicos 1, 2 e 3 da assembleia, com a palavra o representante do estado, o Sr. Nelson Portela, por este foi realizada uma breve explanação a respeito do aporte de recursos do ministério da saúde bem como do tema relativo ao reajuste salarial estendido aos servidos do consorcio de saúde de Irecê, policlínica e sede, demonstrando como se daria o pagamento do repasse do ministério da saúde através da PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023, bem como os valores a menor a serem pagos no rateio pelos municípios consorciados, inclusive com demonstrativo em planilha, individualizando os valores do rateio de cada ente consorciado, esclarecendo ainda que o reajuste salarial concedido aos servidores do consórcio, já estariam embutidos no rateio, esclarecendo ainda que o reajuste salarial a ser pago a partir da competência julho/2023, se daria de maneira retroativa a competência fevereiro/2023 data do

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

decreto de concessão do reajuste aos servidores do Estado da Bahia. Ademais, o representante do estado, o Sr. Nelson Portela ratificou que a proporcionalidade na participação entre Estado e Municípios no cofinanciamento do Contrato de Rateio 2023, passará ao critério 50/50, e que com o reforço financeiro federal, fica demonstrando uma diminuição de gastos para os cofres dos Municípios consorciados. Momento que, após manifestações individuais do prefeito de Buritirama e representante de Itaguaçu da Bahia, aproveitou para sanar dúvidas levantadas pelos membros da assembleia relativas ao censo do IBGE e perda de população para fins do cálculo da per capita, ficando esclarecido que o cálculo atualizado só se dará a partir de 2024. Por último, pelo representante do estado, foi esclarecido que, para que as pautas ora deliberadas tivessem eficácia, haveria a necessidade da assinatura do novo contrato de rateio e alteração do estatuto a fim de constar as referidas adequações. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, por orientação do representante do estado, não havendo nenhuma manifestação em contrário, colocou os item 1, 2 e 3; Respectivamente, em votação. **ABERTA A VOTAÇÃO, O REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO (SEDE E POLICLÍNICA); REPASSE AO CONSÓRCIO DO APORTE FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023 ; REVISÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO CONSÓRCIO: A. ESTATUTO, B. CONTRATO DE RATEIO; FORAM APROVADOS COM APENAS UMA RESSALVA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APÓS MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA ENTE CONSORCIADO, ficando desde já autorizada a alteração do contrato de rateio e estatuto.** Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, passado ao item 4. referente da assembleia, referente a Ação intensificada de saúde no âmbito da policlínica regional de Irecê. Realizou algumas considerações e passou a palavra a diretora geral da policlínica de Irecê. Com a palavra a Sra. Andressa Souza Santos, diretora geral da policlínica regional de Irecê, primeiramente passou a agradecer aos presentes, ao representante do estado e sua equipe, momento em que passou a realizar uma breve explanação a respeito do início da ação intensificada de saúde no âmbito da policlínica regional de saúde, sendo esclarecido a todos os representantes dos entes consorciados, sejam eles gestores municipais e/ou secretários de saúde, tal como explanado em sede de matriciamento realizado na data de 24/07 do ano corrente, a respeito do fluxo a ser adotado no curso da ação intensificada, bem

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

como das medidas a serem adotadas com vistas a maximizar o aproveitamento das vagas ofertadas, destacando inclusive treinamento realizado com os secretários de saúde para a permuta de vagas no curso da ação intensificada. Com a palavra a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ, esta passou a agradecer a colaboração do governo do estado, da secretária de saúde e da equipe de Nelson Portela, momento em que realizou um apelo a todos os entes consorciados para que assegurem a vinda dos pacientes para a ação, evitando assim perda de vagas, vez que toda a ação já está custeada por parte do estado. Teceu comentários relativos a importância da disponibilização de um regulador aos finais de semana por parte de cada ente consorciado com a finalidade de mitigar quaisquer subaproveitamento das vagas ofertadas, bem como da importância de um esforço conjunto de cada ente consorciado, vez que toda a ação intensificada foi elaborada com base nas demandas reprimidas levantadas por cada município consorciado. Realizado um questionamento pelo prefeito de Buritirama a respeito da diminuição da oferta de Neuropediatria por parte da policlínica, as dúvidas foram sanadas pelas diretoras da policlínica e consórcio, inclusive com soluções para a problemática, tais como a adesão a tele consultas no âmbito do consórcio de Irecê, bem como a conscientização dos municípios para que pensem no consórcio como um todo, evitando-se assim que se retirem profissionais que já fazem parte dos quadros da policlínica, em detrimento próprio, prejudicando a si mesmo, tal como os demais entes consorciados. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, passou a realizar uma proposta de permuta de micro-ônibus entre 06 entes consorciados, ante o desgaste daqueles utilizados pelos municípios mais distantes e o subaproveitamento por parte daqueles mais próximos, fato este que acaba por onerar o consórcio com manutenções, além de gerar transtornos para a população atendida. Ainda como a palavra formulou uma proposta para que os transportes sanitários de municípios próximos que passem pela entrada de pontos específicos do município sede, pudessem atender o mesmo, evitando-se assim a perda de vagas pelo município sede do consórcio, fato este já plenamente evidenciado. com a palavra o representante do estado, o Sr. Nelson Portela, por este foi dito que não seria necessária a votação do tema da permuta em assembleia e no que tange ao município sede, desde que os veículos não tivessem de fazer desvio do trajeto, a parada fosse na rota, desde que houvessem vagas, não haveria problemas no transporte de pacientes do município sede. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima a

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

todos e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê/BA 28 de Julho de 2023.

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CRSIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746